



## PORTARIA Nº 460/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

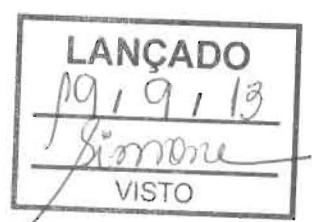
### **R E S O L V E:**

Conceder ao servidor JESUS CALHAO ESTEVES, matrícula nº 2161, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 05.02.2008 a 05.02.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 13.09.2013 a 11.12.2013, conforme consta no Processo nº 01465/2013, de 11.09.2013.

### **COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
em Cuiabá, 18 de setembro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG